



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº7107/2026
Data 24.04.2026

Concede Licença Maternidade a Servidora Temporária Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 61, da Lei Municipal 2626/2024,

DECRETA:

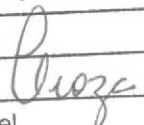
Art. 1º. Fica concedida Licença Maternidade de 120 (cento vinte) dias, a servidora conforme abaixo descrita:

Matricula	Nome	Cargo	Período da Licença
1477-0/1	Laira Amado Rossi Vieira	Professora – Temporário	20/04/2026 a 17/08/2026

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 20 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de abril de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
27 - 04 - 2026
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 452
Edição 3517

Ass. Responsável